



LEI N.º 8.156, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina "Avenida JAYRO MALTONI" a Avenida 1 do Jardim Gramadão I.

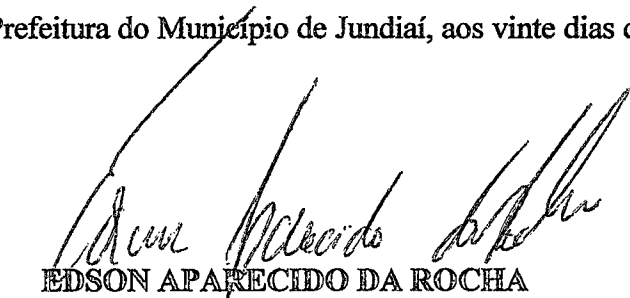
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "*Avenida JAYRO MALTONI*" a Avenida 1 do Jardim Gramadão I, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

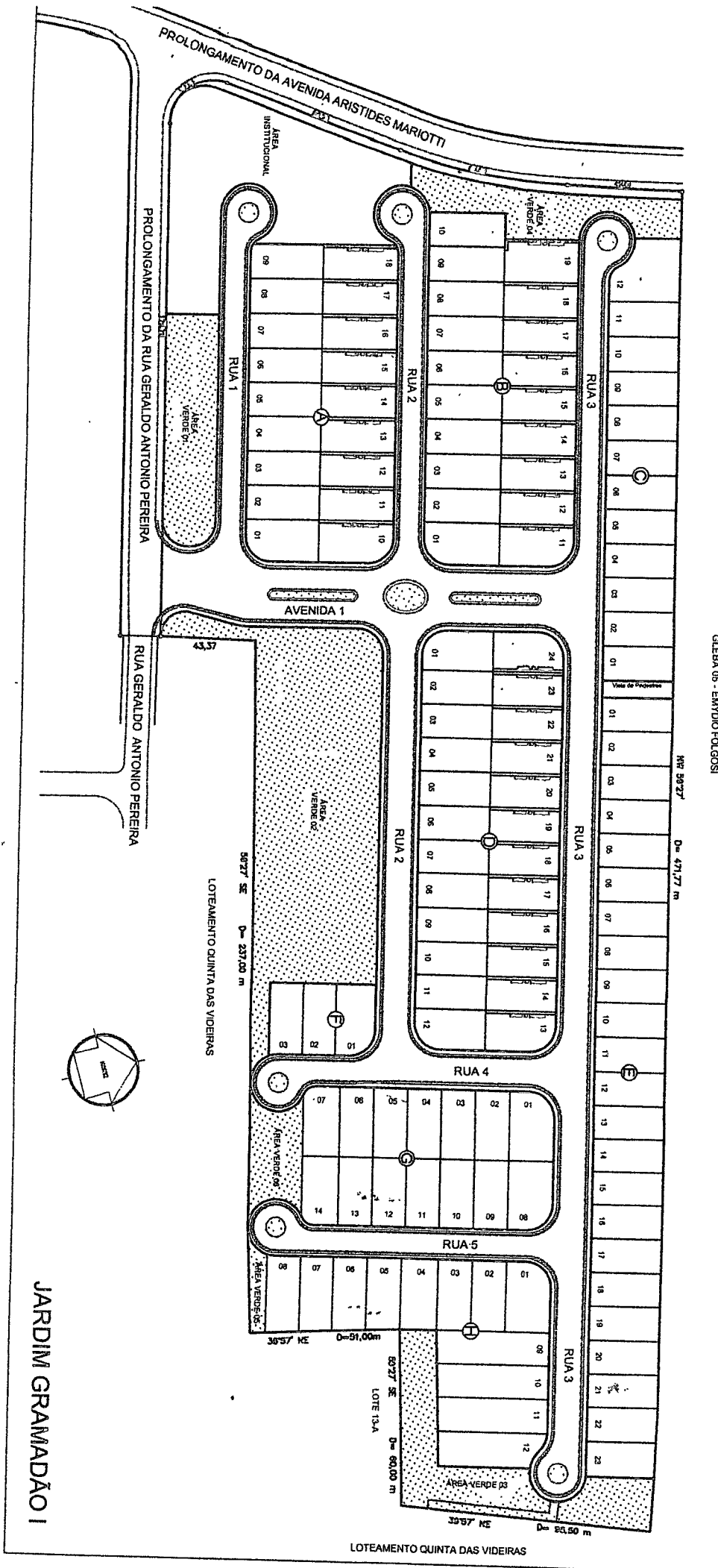
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1



GLEBA 05 - EMYDIO FOLGOSI

NR 59/27 D= 471,77 m

LOTEAMENTO QUINTA DAS VIDEIRAS

80/27 SE D= 237,00 m

43,57

AVENIDA 1

RUA 1

RUA 2

RUA 3

RUA 2

RUA 3

RUA 4

RUA 5

RUA 3

LOTE 13A

80/27 SE D= 60,00 m

35/37 NE

D= 51,00m

35/37 NE

D= 65,50 m

JARDIM GRAMADÃO I



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24